

Balanco Patrimonial

<i>ATIVO</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>	<i>PASSIVO</i>	<i>Saldo Anterior</i>	<i>Saldo Atual</i>
ATIVO	9.022.444,11	6.784.321,17	PASSIVO	9.022.444,11	6.784.321,17
ATIVO CIRCULANTE	4.650.700,20	3.581.541,67	PASSIVO CIRCULANTE	1.203.245,68	1.326.747,95
DISPONIVEL	3.618.314,74	2.433.913,14	FORNECEDORES	49.948,13	78.759,99
Numerários	38,68	1.659,59	FORNECEDORES	49.948,13	78.759,99
CAIXA	38,68	1.659,59	FORNECEDORES NACIONAIS	49.948,13	78.759,99
Caixa Geral	38,68	1.659,59	Fornecedores Nacionais	49.948,13	78.759,99
BANCOS	120.128,22	1,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.373,56	12.551,71
BANCO C\MOVIMENTO - RECURSOS	120.128,22	1,00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	9.373,56	12.551,71
Bradesco S/A c/c 160049-4	120.128,22	1,00	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A	9.373,56	12.551,71
Contas Bancárias - Subvenções	8.398,74	30.430,29	Tributos Municipais à Recolher	659,98	1.198,16
Contas Bancárias - Subvenções	8.398,74	30.430,29	Imposto de renda na fonte a recolher	7.800,40	9.288,71
Banco do Brasil PMD	8.398,74	30.430,29	CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	913,18	2.064,84
APLICAÇÕES FINANC. - REC.	3.489.749,10	2.401.822,26	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	879.323,99	970.836,25
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ	3.489.749,10	2.401.822,26	OBRIGACOES TRABALHISTAS E	879.323,99	970.836,25
Bradesco S/A	746.469,15	38.220,32	OBRIGACOES COM O PESSOAL	405.523,88	462.405,31
Bradesco S/A - Invest Facil	0,00	282.935,07	Salarios e ordenados a pagar	405.523,88	462.405,31
Banco Safra S/A	2.743.279,95	2.080.666,87	OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	69.401,75	83.678,66
CLIENTES	738.605,25	816.604,25	INSS a recolher	44.351,81	53.532,89
VALORES A RECEBER	738.605,25	816.604,25	FGTS a recolher	25.049,94	30.145,77
CRÉDITOS A RECEBER	738.605,25	816.604,25	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	404.398,36	424.752,28
Clientes à Receber	738.605,25	816.604,25	Férias - Aprendizes	321.569,52	337.051,55
OUTROS CREDITOS	29.180,21	66.424,28	Férias - Adm	82.828,84	87.700,73
OUTROS CREDITOS	29.180,21	66.424,28	CONVÊNIOS À REALIZAR	264.600,00	264.600,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	0,00	14.113,90	CONVÊNIOS À REALIZAR	264.600,00	264.600,00
Adiantamentos a fornecedores	0,00	14.113,90	CONVÊNIOS À REALIZAR COM	264.600,00	264.600,00
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	21.877,48	48.181,39	Convênio PMD - Serviço de Convivência	264.600,00	264.600,00
Adiantamento de Férias	21.877,48	48.181,39	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.081.323,07	0,00
OUTROS VALORES A REALIZAR	7.302,73	4.128,99	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	1.081.323,07	0,00
Despesas à Apropriar	7.302,73	4.128,99	OUTRAS CONTAS	1.081.323,07	0,00
CONVÊNIOS À REALIZAR	264.600,00	264.600,00	CONTAS DE CONTINGÊNCIA	1.081.323,07	0,00
CONVÊNIOS À REALIZAR	264.600,00	264.600,00	Juros s/Reserva de Contingência INSS	1.081.323,07	0,00
CONVÊNIOS À REALIZAR COM	264.600,00	264.600,00	PATRIMONIO LIQUIDO	6.737.875,36	5.457.573,22
Convênio PMD - Serviço de Convivência	264.600,00	264.600,00	RESERVAS PATRIMONIAIS	6.737.875,36	6.043.981,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.371.743,91	3.202.779,50	RESERVAS PATRIMONIAIS	6.737.875,36	6.043.981,84
ATIVO REALIZA VEL A LONGO PRAZO	1.095.893,78	0,00	RESERVAS ACUMULADAS	6.737.875,36	6.043.981,84
OUTROS CREDITOS	1.095.893,78	0,00	Reserva para Contingência INSS	1.149.232,38	0,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	14.570,71	0,00	Superávits Acumulados	5.212.373,33	6.043.981,84
Depósitos Judiciais Trabalhistas	14.570,71	0,00	Superávit do Exercício	376.269,65	0,00
VALORES A REALIZAR PERÍODOS	1.081.323,07	0,00	(-) DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	(586.408,62)
Encargos s/Conting. INSS à Apropriar	1.081.323,07	0,00	(-) DÉFICIT ACUMULADOS	0,00	(586.408,62)
IMOBILIZADO	3.275.850,13	3.202.779,50	(-) DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	(586.408,62)
BENS IMOVEIS	3.095.107,82	3.049.940,58	Déficit do Exercício	0,00	(586.408,62)
BENS IMOVEIS	3.593.581,80	3.694.843,80			
Edifícios	3.593.581,80	3.694.843,80			
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS BENS	(498.473,98)	(644.903,22)			
(-) Depreciacao de edificios	(498.473,98)	(644.903,22)			
BENS MÓVEIS	180.742,31	152.838,92			
BENS MÓVEIS	776.870,55	813.783,13			
Móveis e utensílios	339.402,29	339.402,29			
Equipamento de Tecnologia e Informatica	212.298,63	249.211,21			
Veiculos	37.296,01	37.296,01			
Maquinas e Equipamentos	52.702,97	52.702,97			
Instalações	135.170,65	135.170,65			
(-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST.	(596.128,24)	(660.944,21)			
(-) Depr.Acum.de moveis e utensilios	(238.782,66)	(259.055,48)			
(-) Depr. Acumuladas de veiculos	(37.296,01)	(37.296,01)			
(-) Depr. Acumuladas Maq e Equiptos	(40.164,48)	(44.416,32)			
(-) Depr. Acumuladas Instalações	(102.644,74)	(111.966,22)			
(-) Depr. Acum. Equipamento de Technolog	(177.240,35)	(208.210,18)			

SR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Av. Piraporinha 1498 CJ. 7 - Diadema - SP - 09950-000 - Fone: (11)4067-6692

Balço Patrimonial

Diadema, 31 de dezembro de 2023.

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 6.784.321,17 (seis milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e um Reais e dezessete Centavos)

 *Marcelo Biagioni*
Assinado

D4Sign
PRESIDENTE

MARCELO BIAGIONI

CPF: 124.553.988-46

**SELMO ROBERTO
POZZI MALHEIROS**

Assinado de forma digital por
SELMO ROBERTO POZZI
MALHEIROS

Dados: 2024.03.18 11:52:41 -03'00'

CONTADOR

SELMO ROBERTO POZZI MALHEIROS

CT CRC: 1SP137239-O/5

Empresa: SODIPROM
CNPJ: 59.168.955/0001-03
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 511
Nire: 053 DO LIVRO A

Demonstração do Resultado do Período

RECEITAS	
RECEITAS DE CUSTEIO	3.262.615,87 C
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	3.262.615,87 C
RECURSOS COM RESTRIÇÃO	264.600,00 C
Serviço de Convivência - PMD	264.600,00 C
TRABALHO VOLUNTÁRIO	237.150,72 C
Trabalho Voluntário	237.150,72 C
RECEITAS DIVERSAS	311.011,92 C
Receitas de Aplicações Financeiras	310.222,69 C
Descontos Obtidos	0,80 C
Juros Ativos	788,43 C
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	367.877,27 C
Aluguéis de Imóveis	364.608,27 C
Aluguéis de Ambiente	3.269,00 C
CUSTOS/DEPESAS CIGRATUIDADE	
CUSTOS C/APRENDIZAGEM	165.448,91 D
Salários Aprendizizes	5.375.607,58 D
FGTS (sem indenização 40%) Aprendizizes	107.441,78 D
Férias Aprendizizes	20.704,78 D
Vale Transporte	56.455,22 D
FGTS Rescisório	4.401,50 D
13º Salário - Aprendiz	236.727,57 D
Lanches e Refeições Alunos	109.082,20 D
Seguros	19.395,38 D
13º Salário Indenizado	219.091,51 D
Férias Indenizadas	609.654,41 D
Repasse de Despesas - Aprendiz	6.593.113,02 C
CUSTOS CIGRATUIDADE SUBVENÇÕES - PMD	442.279,45 D
Salários e Ordenados	230.425,85 D
FGTS	19.467,26 D
Férias	10.247,17 D
13º Salário	15.203,13 D
Assistência Médica	21.060,31 D
Vale Transporte	15.324,53 D
Lanches e Refeições	14.219,68 D
Serviços Odontológicos	35.520,00 D
Auxílio Creche	680,08 D
Seguros	600,07 D
13º Salário Indenizado	7.697,08 D
Férias Indenizadas	12.545,01 D
Locação de Bens Móveis	59.289,28 D
CUSTOS C/APRENDIZAGEM	921.465,87 D
Salários e Ordenados DG	540.949,95 D
FGTS DG	43.970,98 D
Férias DG	19.157,45 D
13º Salário DG	41.222,12 D
Assistência Médica DG	54.347,81 D
Serviços Odontológicos DG	60.480,00 D
Vale Transporte DG	10.751,41 D
Lanches e Refeições DG	124.541,12 D
Aux. Creche DG	3.060,36 D
Material de Estudo DG	1.396,50 D

SR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Av. Piraporinha 1498 CJ. 7 - Diadema - SP - 09950-000 - Fone: (11)4067-6692

Demonstração do Resultado do Período

Seguros DG	1.678,17 D
Despesas c\Uniformes	19.910,00 D
DESPESAS C\PESSOAL ADMINISTRATIVO	1.857.449,39 D
Salários e Ordenados	988.198,06 D
FGTS Rescisório	87.607,66 D
FGTS	95.215,69 D
Férias	110.831,00 D
13º Salário	60.192,42 D
Férias Indenizadas	64.728,58 D
13º Salário Indenizado	35.955,00 D
Assistência Médica	182.289,37 D
Conduções	1.583,45 D
Vale Transporte	19.430,26 D
Lanches e Refeições - Funcionário	193.464,32 D
Indenizações trabalhistas	17.613,54 D
Auxílio Creche	340,04 D
DESPESAS GERAIS	1.391.705,43 D
Água	64.958,18 D
Aluguéis de Equipamentos	4.952,39 D
Associação e Classe	4.327,10 D
Combustíveis e Lubrificantes	6.353,82 D
Correspondências e Portes	134,68 D
Depreciações Gerais	211.245,21 D
Despesas c\Expediente	92.836,27 D
Energia Elétrica	52.346,40 D
Seguros	7.247,64 D
Serviços Prestados	18.376,70 D
Despesas c\Veículos	2.369,98 D
Cópias e Autenticações	189,27 D
Desp. c\Bens Pequeno Valor	30.224,68 D
Comunicações	42.020,28 D
Serviços Contábeis	140.876,78 D
Locação de Equipamentos	553,00 D
Locação de Veículos	31.808,99 D
Segurança Patrimonial	208.858,15 D
Material de Cons e Limpeza	41.586,93 D
Manutenção Geral	141.264,79 D
Viagens e Estadias	2.388,78 D
Consultoria e Assessoria	129.905,41 D
Despesas c\Limpeza	156.880,00 D
SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	237.150,72 D
Serviços Voluntários	237.150,72 D
DESPESAS FINANCEIRAS	12.731,11 D
Despesas Bancárias	12.381,93 D
Juros Pagos	87,31 D
Despesas c\Cartório	261,87 D
IMOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	1.433,52 D
Demais Imp. Taxas e Contr	1.433,52 D
BENEFICIO EM RAZÃO DA IMUNIDADE	
BENEFICIOS SOCIAIS	0,00
Previdência Social	1.862.225,60 D
Cofins	97.878,46 D

SR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Av. Piraporinha 1498 CJ. 7 - Diadema - SP - 09950-000 - Fone: (11)4067-6692

Empresa: SODIPROM

Página: 513

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Nire: 053 DO LIVRO A

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Demonstração do Resultado do Período

PIS Folha	78.574,92 D
Previdência Social	1.862.225,60 C
Cofins	97.878,46 C
Pis Folha	78.574,92 C
= Déficit	586.408,62 D

Diadema, 31 de dezembro de 2023.

biagioni@terra.com.br



Assinado

Marcelo Biagioni

D4Sign

PRESIDENTE

MARCELO BIAGIONI

CPF: 124.553.988-46

SELMO
ROBERTO POZZI
MALHEIROS

Assinado de forma digital
por SELMO ROBERTO
POZZI MALHEIROS
Dados: 2024.03.18
11:52:07 -03'00'

CONTADOR

SELMO ROBERTO POZZI MALHEIROS

CT CRC: 1SP137239-O/5

SR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Av. Piraporinha 1498 CJ. 7 - Diadema - SP - 09950-000 - Fone: (11)4067-6692

balanço 2023 pdf

Código do documento 42f98d11-8c4e-4c35-b924-8143d4be3c23



Assinaturas



Marcelo Biagioni
biagioni@terra.com.br
Assinou

Marcelo Biagioni

Eventos do documento

21 Mar 2024, 09:56:57

Documento 42f98d11-8c4e-4c35-b924-8143d4be3c23 **criado** por SHEILA MARTINS VIEIRA DE ASSIS (d4492625-aa27-4d1f-b678-0bade542c88b). Email:sheila@sodiprom.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-21T09:56:57-03:00

21 Mar 2024, 09:59:07

Assinaturas **iniciadas** por SHEILA MARTINS VIEIRA DE ASSIS (d4492625-aa27-4d1f-b678-0bade542c88b). Email:sheila@sodiprom.com.br. - DATE_ATOM: 2024-03-21T09:59:07-03:00

23 Mar 2024, 13:58:22

MARCELO BIAGIONI **Assinou** - Email: biagioni@terra.com.br - IP: 152.250.163.248 (152-250-163-248.user.vivozap.com.br porta: 38822) - **Geolocalização: -23.66406442775047 -46.47821839709394** - Documento de identificação informado: 124.553.988-46 - DATE_ATOM: 2024-03-23T13:58:22-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e0b94db54dc40e55de25f543608e73e3905ac2c164a20124cd4993fc1efa973b

(SHA512):9ba848efbf2585cbe90737a6f4206d4ffd4bdc89b3029401b71d14df05e0736246b2b6f874f40dcf8d5a6321565bcfa5d50dfc965dfa213b3206a273d05bcba

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras – exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em Reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A SODIPROM, é uma Associação sem fins econômicos, fundada em dezenove (19) de novembro de mil novecentos e setenta (1970), com sede e foro nesta cidade e Comarca de Diadema, Estado de São Paulo, na Rua Oriente Monti, nº 131, Centro, com personalidade jurídica distinta de seus membros, tem por finalidade preponderante a Assistência Social, na modalidade atendimento através de Serviços, Programas e Projetos destinados à proteção de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e suas famílias e a integração do adolescente e do jovem ao mercado de trabalho, tendo como um dos seus objetivos principais, o desenvolvimento por meio da Sócioaprendizagem, ações que possibilitem o despertar para convivência social, participação cidadã, pertencimento e identidade, fortalecimento de vínculos familiares, protagonismo juvenil, além de formação geral para o mundo do trabalho, minimizando assim as situações de vulnerabilidade social e riscos pessoais.

A partir de 01/06/2010 conforme determinação do MTE os aprendizes passaram a ficar quatro dias na empresa e um dia na entidade, ou seja, a concomitância entre as atividades prática e teórica propiciou o acompanhamento do seu desenvolvimento e aprimoramento pessoal e profissional. A entidade rege-se pelo presente Estatuto, Regimento Interno e legislação específica vigente, e por seu Estatuto Social e pela legislação aplicável registrado sob o nº. 053 Livro A, na data de 23/12/1970 no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca da cidade de Diadema.

	Data Emissão	Validade	Portaria
CEBAS	27/01/2021	31/12/2025	Nº49 de 09/05/2022
CEE - SP			0369/2022
UPE	05/09/1978	Prazo Indeterminado	Lei Nº 1755
UPM	24/04/1975	Prazo Indeterminado	Decreto Nº 992

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis brasileiras, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG26), que trata da Apresentação das Demonstrações



SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras – exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em Reais)

Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a interpretação técnica a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Moeda funcional e de apresentação: As Demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade.

b) Instrumento financeiros: Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outras obrigações.

c) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras – exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em Reais)

d) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

e) Ativo imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivos circulantes: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua

SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras – exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em Reais)

determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

j) Receita Benefício: A Entidade considera como receita benefício as contribuições, não pagas, de PIS, da COFINS, CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO e a QUOTA PATRONAL do INSS. Os valores são calculados e contabilizados como se devidos fossem demonstrados como receitas e despesas na demonstração do resultado do exercício.

NOTA 5 – ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

São demonstrados considerando os seguintes aspectos:

- O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original, visto que a entidade não procedeu à Correção Monetária de Balanços em exercícios anteriores, além de estar deduzido da depreciação acumulada, originando o valor líquido contábil;
- As depreciações dos bens do imobilizado são calculados considerando as taxas anuais mencionadas na nota explicativa de nº 4, letra “e”, que leva em consideração a vida útil remanescente dos bens do imobilizado e estão demonstradas individualizadas no Balanço.

NOTA 6 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências são estabelecidas pela Administração da Entidade, levando-se em consideração a opinião dos assessores jurídicos, por valores considerados nas estimativas de perdas.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

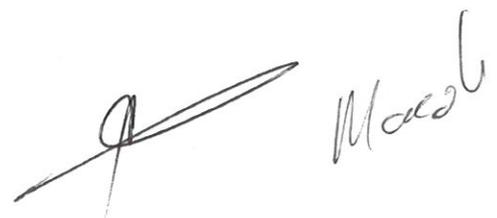
O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (Superávit) ocorrido.

NOTA 8 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

São considerados como ajustes de exercícios anteriores, os decorrentes de mudança a exercício anterior, desde que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (art186§ 1º LEI Nº 6.404/76), desta forma, no balanço encerrado em 31/12/2023, não houve valores a demonstrar.

NOTA 9 – RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do ano calendário de 2023, será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 16, que revogou a Resolução CFC Nº 877 NBC T 10.10, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.



Handwritten signature and initials, likely representing the responsible officer for the financial statements.

SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras – exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em Reais)

A Entidade apresentou em 2023 um Déficit no montante de R\$ 586.408,62.

NOTA 10 – RECEITAS (RESOLUÇÃO CFC NO. NBCTG47/2016)

Em atendimento a Resolução do CFC No. NBCTG1 que aprovou a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins são reconhecidas quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre as atividades sustentáveis (meio), conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei nº. 9.532/97 e artigo 29 da Lei nº. 12.101/09 cumpre o requisito abaixo:

- O Estatuto Social indica que os recursos obtidos por essas receitas são revertidos para atendimento de suas atividades fins (objetivos sociais);

NOTA 11 – CONCESSÃO DE SERVIÇOS GRATUITOS NA APRENDIZAGEM

Foram concedidas com observância ao artigo 3º disposto na Lei 12.101/09, conforme demonstrativo, abaixo:

Demonstrativo de Gratuidade na Assistência Social em 2023

Contas:	Valor (R\$)
Receitas de Convênio	264.600,00
Taxa de Administração	3.262.615,87
TOTAL I	3.527.215,87
Rec.Financeiras/Rendas/Investimentos	678.888,19
Doação PF	
Outras receitas	
Trabalho Voluntário	237.150,72
TOTAL II	4.443.254,78

Valores Aplicados	Valor (R\$)
Aprendizagem	4.527.912,68
Aplicação Recursos Convênio	264,600,00
Serviços Voluntários	237.150,72
TOTAL	5.029.663,40

As Receitas da entidade não advêm da cobrança dos usuários.



A Taxa de Administração, está contida na rubrica:

RECEITAS	Valor (R\$)
RECEITAS DE CUSTEIO	
Taxa de Administração	3.262.615,87

A entidade é beneficiária em conformidade com o art. 18 e 19 da Lei 12.101/09.

NOTA 12 – SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC NO. 1.305/10 (NBC TG 07)

Subvenções e/ou Convênios são recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

NOTA 13 – RECURSOS COM APLICAÇÃO RESTRITA

De acordo com a Resolução CFC Nº 1409/12 Conselho Federal de Contabilidade em seu item 27 letra “e” que revogou a Resolução CFC Nº 877 NBCT 10.19, no exercício de 2023 a Entidade teve os seguintes recursos com aplicação restrita.

Órgão Concedente	Valores (R\$)
CONVÊNIO PMD	264.600,00
TOTAL GERAL	264.600,00

- 1) Prefeitura Municipal de Diadema - Atendimento a adolescentes, na faixa etária de 15 a 17 anos, residentes no município de Diadema, no Serviço de Proteção Social Básica de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SFCV).



9 Março

SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras – exercícios findos em 31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em Reais)

NOTA 14 – DOAÇÕES NO PERÍODO

Eventualmente a Entidade recebe doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas, conforme demonstrado abaixo;

Descrição	Valores (R\$)	
	2023	2022
Doações Recebidas PJ	0	0
Doações de PF		450,00
Outras Receitas		178,28
Total	0,00	628,28

NOTA 15 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 16 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 17 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A SODIPROM é uma Entidade da área de Assistência Social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Entidade é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 18 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e



SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras -- exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em Reais)

seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (Art. 32 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 34, § Único do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão).

NOTA 19 – CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO

A Sodiprom é uma Entidade da área de Assistência Social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº. 9.532/97 e artigo 1º. da Lei nº. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Entidade é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 20 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Sodiprom é uma entidade beneficente da área da assistência social e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, irmãos associados, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 32 do Estatuto Social);
- Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 34, § Único do Estatuto Social);
- Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art. 32 do Estatuto Social);

 March

SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras – exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em Reais)

- Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- Tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a outra irmandade sem fins lucrativos congêneres (art. 37 do Estatuto Social);

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 21 – ISENÇÕES USUFRUÍDAS

São demonstrados a seguir, os valores relativos às isenções usufruídas, como se devido fosse, gozadas durante o ano de 2023 perfazendo no total de R\$ 2.038.678,98.

ISENÇÕES USUFRUÍDAS	
DESCRIÇÕES	VALORES EM R\$
COTA PATRONAL	1.862.225,60
COFINS	97.878,46
PIS	78.574,92

Imunidade de contribuição ao PIS – Programa de Integração Social, conforme Solução de consulta DISIT/SRRF06 nº6.038 de 07/08/2017, Lei 12.101/2009 e decisão do STF no RE 636.941/RS.



SODIPROM

CNPJ: 59.168.955/0001-03

Notas explicativas às demonstrações financeiras – exercícios findos em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em Reais)

NOTA 22 – COFINS

Conforme disposto na Lei nº 11.941/2009, em seu artigo 79, inciso XII, que revogou o § 1º do art. 3º da Lei nº 9.718/1998, não é mais devido a tributação da Contribuição para a COFINS sobre receitas não decorrentes da atividade da empresa, como é o caso das receitas financeiras.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

Diadema, 31 de dezembro de 2023.

Marcelo Biagioni

Marcelo Biagioni
CPF 124.553.988-46
Presidente

Selmo Roberto Pozzi Malheiros
Selmo Roberto Pozzi Malheiros
CRC-CT 1SP 137239/O-5

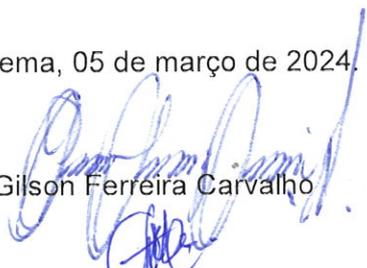
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da **Sodiprom** e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao ano calendário de 2023, encerrado em 31 dias do mês de dezembro.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal da Sodiprom, reconhecem e atestam a precisão do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstrações do Fluxo de Caixa, Demonstração do Superávit Acumulado e Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do ano calendário 2022, apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor.

Diadema, 05 de março de 2024.



Gilson Ferreira Carvalho



Cleide Maria Alves Fernandes Ruiz



Maximínio José A. B. Almeida